CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo. CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

	MODELO	SÉRIE	NÚMERO	MÊS/ANO DA EMISSÃO				
	55	001	000000099	05/23				
Ī	CHAVE DE ACESSO							
4323 0545 8902 9100 0179 5500 1000 0000 9911 8665 5631								



CARTA DE CORRECÃO ELETRÔNICA

órgão 43	AMBIENTE PRODUÇÃO					DATA E HORÁRIO DO EVENTO 08/05/2023 18:23:30		
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO SEQUÊNCIA D				VERSÃO DO EVENTO		
	110110	Carta de Correcao			1		1	
STATUS		PROTOCOLO	DATA E HORÁRIO DO REGIS		OO REGISTRO			
135 - Event	135 - Evento registrado e vinculado a NF-e				08/05/2023 18:25:56			

EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL KOMFORT COLCHOES FABRICAÇÃO E COMERCIO	CNPJ/CPF 45.890.291/0001-79				
ENDEREÇO RUA NOVO HAMBURGO 315	Bairro CENTRO			CEP 93180-000	
MUNICÍPIO PORTAO		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2130048921	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF				
ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO		83.825.497/0001-04			
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	
RUA JOSE GALL 1106		CARVALHO		88307-101	
MUNICÍPIO	ESTADO	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ITAJAI	SC				

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;

II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;

III - a data de emissao ou de saida.

Carta de Correcao

Numero do Processo: Pregao Eletronico 001/ITAM/2023/Contrato n.007/2023 Termo de Execucao n 24/2021/ Ato Convocatorio n.09 - Parceria com o Comite Brasileiro de Clubes (CBC) para garantir a vinculação correta com o contrato em questão.